

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: pyv1e33g <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/02/2018 Indicação nº 78/2018 Protocolo nº 221/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Luiz Antônio Vitorio Soares, a necessidade de doação de uma ambulância para atender o município de Nova Olímpia.

## JUSTIFICATIVA

O município de Nova Olímpia distante 207 km da capital conta com aproximadamente 20.000 mil habitantes e faz limites com os municípios de Barra do Bugres e Tangará da Serra.

A presente indicação tem o objetivo de atender a população do município de Nova Olímpia, os quais solicitam a necessidade da disponibilização/doação de uma ambulância.

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

O direito a saúde, conforme mencionado, é garantido constitucionalmente, sendo necessário atender a reivindicação, tendo em vista que o transporte para o tratamento, dependendo do caso, deve ser realizado em veículo apropriado.

A ambulância ora requisitada deve estar devidamente equipada a fim de atender de forma eficaz a população local.

Assim, nós, como representantes do povo neste parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2018

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual